

**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

BELÉM -PA



Resolução Nº 29/2016 - COMDAC, de 5 de Fevereiro de 2016



PREFEITURA DE
BELÉM

Resolução Nº 29/2016- COMDAC, de 05 de Fevereiro de 2016.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. LISTA DE SIGLAS
3. ESTUDO DIAGNÓSTICO: Violência Sexual contra crianças e adolescentes no município de Belém /PA
4. MATRIZ POR EIXOS
 - I. PREVENÇÃO
 - II. ATENÇÃO
 - III. DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO
 - IV. PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO
 - V. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
 - VI. ESTUDOS E PESQUISAS
5. MONITORAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**ABRANGÊNCIA : MUNICÍPIO DE BELÉM
PERÍODO : 2015 a 2025**

Realização

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

APOIO

Secretaria Municipal de Saúde-SESMA

Secretaria Municipal de Educação -SEMEC

Secretaria Municipal de Economia- SECON

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEJEL

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

Guarda Municipal de Belém - GMB

Pacto de Acolhimento Belém pela Vida

Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL

Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS

Coordenadoria da Mulher de Belém -COMBEL

Instituições consultadas

CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA - RÁDIO MARGARIDA
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EMAÚS
DEFENSORIA PÚBLICA -NAECA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PARÁ
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA ESTADUAL PRO PAZ INTEGRADO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- CEIJ

SISTEMATIZAÇÃO TÉCNICA

Roberta Gilet Brasil de Brito

Suely Cristina da Costa Ramos

APOIO NA SISTEMATIZAÇÃO

Ana Cláudia Ferreira Nascimento

Rosiane de Souza Torres

ESTUDO DIAGNÓSTICO : Violência Sexual contra crianças e adolescentes

Setor de Vigilância Socioassistencial

Jocinete Santos Carvalho

Maria Célia Guimarães Borges

Milene Miranda Lucas

Paulo Sérgio Lima da Silva

SIGLAS:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - BELEMTUR

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS - CREAS

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE BELÉM- CEREST /BELÉM

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC

COORDENADORIA DA MULHER DE BELÉM - COMBEL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM

DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DEAS

DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - DEUE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DCPV

DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO E PUBLICIDADE EM VIAS PÚBLICAS - DCPV

DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E PORTOS - DFMP

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP

MINISTÉRIO PÚBLICO- MP

NÚCLEO DE ACESSORAMENTO EM PROMOÇÃO À SAÚDE - NUPS

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

NÚCLEO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - NDDH

NUCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NAECA

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – PRF

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMP

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ -UEPA

APRESENTAÇÃO

A Organização das Nações Unidas – ONU, em 1989 publicou a Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelecendo em seu artigo 19, que todos os países deverão adotar todas as medidas legislativas, administrativas, sociais e educacionais apropriadas para proteger a criança contra todas as formas de violência física ou mental, abuso ou tratamento negligente, maus tratos ou exploração, inclusive abuso sexual, enquanto a criança estiver sob a custódia dos pais, do representante legal ou de qualquer outro responsável por ela.

O Brasil, na perspectiva de mudança de paradigma, já havia instituído 01 (um) ano antes, a Doutrina da Proteção Integral aos direitos de crianças e adolescentes no seu art. 227, parágrafo 04, que trata do enfrentamento da violência sexual.

A partir dessas premissas, os movimentos sociais iniciaram um amplo processo de discussão, que culminou na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1989.

Em 2000 foi aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o que levou o Governo Federal através da Criação do Comitê Intersectorial, composto de vários Ministérios, a determinar a proposição de Políticas Públicas para implementar este Plano, em suas diversas instâncias.

Respaldado por esses marcos legais e com o apoio dos movimentos sociais, o Brasil avançou significativamente nessa discussão, principalmente ao implantar o Projeto Sentinela em 2001.

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005 no Brasil, o atendimento anteriormente ofertado pelo Programa Sentinela foi incorporado aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Por meio da Resolução Nº 109, de 11/11/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a atenção ofertada pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual e pelo Serviço de Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias foi incorporada ao leque de competências do PAEFI (Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), ofertado obrigatoriamente pelo CREAS.

Dessa forma, a nível estadual e municipal, as organizações governamentais e não-governamentais empreenderam mobilização e articulação com o objetivo de envolver a sociedade e o Poder Público em discussão de enfrentamento à essa grave questão. Assim, a sociedade

brasileira, por intermédio de diversas organizações e movimentos sociais, vem buscando assegurar direitos a crianças e adolescentes em contextos que lhes ofereçam condições para o desenvolvimento saudável de sua sexualidade.

O município de Belém, que se encontra no nível da Gestão Plena, teve seu primeiro Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes elaborado em 2005, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional.

Esse primeiro Plano foi resultado das discussões travadas no Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que se constitui em uma articulação de entidades governamentais e não governamentais que visa mobilizar e qualificar a sociedade e o Poder Público para o enfrentamento dessa questão, através de seus conhecimentos, experiências, responsabilidades e compromissos.

Nessa perspectiva, a partir das propostas, estratégias e diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional em 2000, bem como as definidas pela VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em junho /2005, foi apresentado em Dezembro de 2005 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, tendo sido aprovado em 12/12/2005 servindo como diretriz municipal para as diversas Secretarias.

No entanto, no decorrer de uma década, houve modificações no panorama e na configuração adequada para o enfrentamento dessa violência, disparando a necessidade do Município adequar-se a essa nova realidade.

O Plano Nacional foi revisado em 2013 visando atualizar as normativas relativas ao tema da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como incorporar as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do CONANDA.

O Plano Estadual seguindo a mesma lógica, foi revisado em 2014, com ampla participação de todos os atores envolvidos e atualmente encontra-se na etapa de monitoramento, com indicadores sendo construídos em discussão com a rede.

A Prefeitura Municipal de Belém, como importante ator dessa discussão vem participando ativamente dessa construção coletiva e apresenta o seu Plano Municipal, com vigência de 10 anos e em consonância com as diretrizes do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém- Pará, que visa efetivar uma política de garantia, promoção e proteção dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes de Belém - Pará, numa perspectiva de redução dos danos oriundos das situações de violação, das desigualdades distritais e fortalecendo uma Política Intersetorial de Proteção integral e prioridade absoluta.

ESTUDO DIAGNÓSTICO: VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

O Município

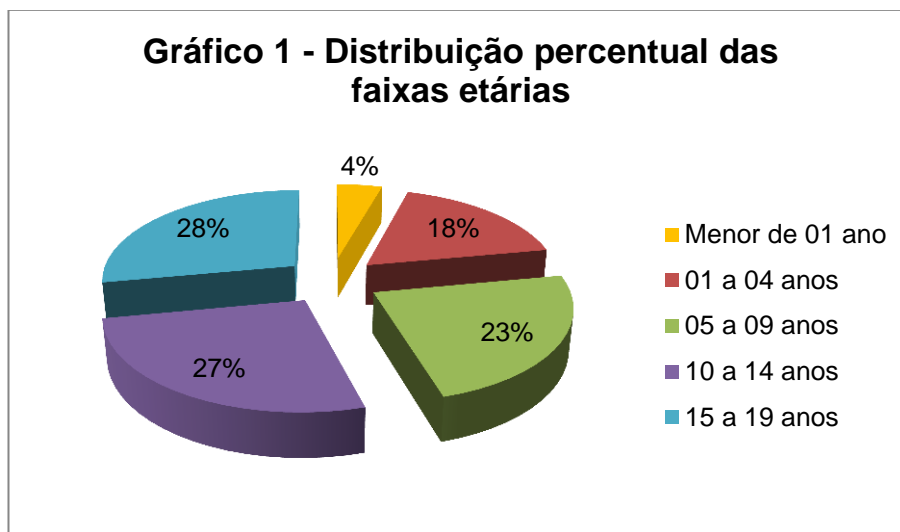
O município de Belém, capital do estado do Pará situado na região Norte do país, conta com uma população segundo o IBGE 2010 na ordem de 1.393.399 habitantes dos quais 659.008 são do sexo masculino e 734.391 do sexo feminino.

Do total supra estimado, **450.817** estão na faixa etária de 0 a 18 anos (crianças e adolescentes), assim distribuídos:

Quadro 1: População de crianças e adolescentes no município de Belém/PA

Faixa etária	Total
Menor de 01 ano	19.853
01 a 04 anos	79.641
05 a 09 anos	105.722
10 a 14 anos	119.561
15 a 19 anos	126.040

Fonte: IBGE, 2010.



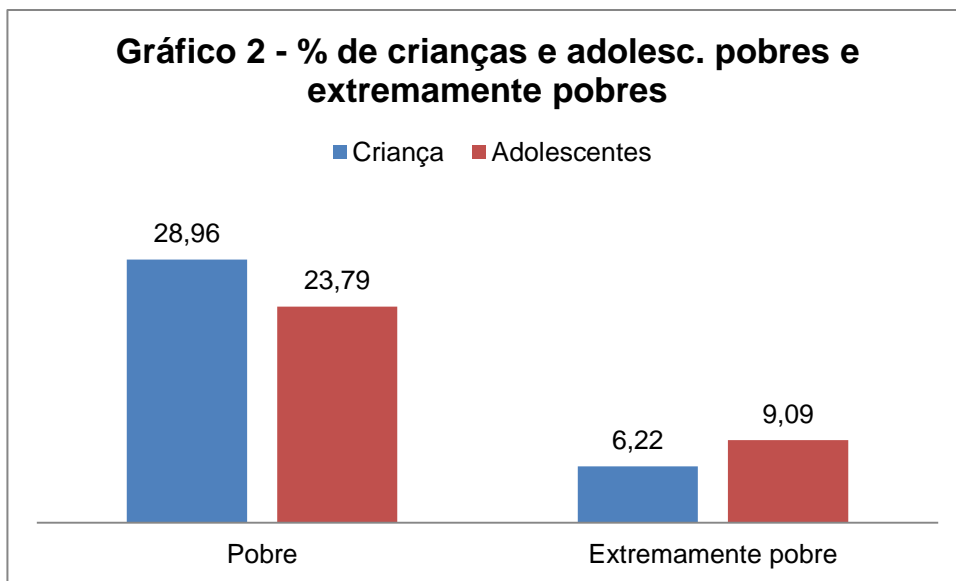
Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Ainda segundo o IBGE 2010, cerca de 44,27 % desse contingente populacional são considerados pobres ou extremamente pobres.

Quadro 2: Crianças e adolescentes pobres e extremamente pobres, no Município de Belém/PA

Faixa etária	Pobre	Extremamente pobre
Criança	28,96	6,22
Adolescentes	23,79	9,09

Fonte: IBGE, 2010.



Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Essa realidade de exclusão social e econômica é maior evidenciada quando se constata, por estudos do IBGE /2010, da Fundação João Pinheiro e do IDESP, um déficit habitacional de 69.203 unidades residenciais, das quais 68.833 na zona urbana e 381 na zona rural. Por outro lado, 278.797 (59,62% do total) de crianças e adolescentes residem em “aglomerados subnormais”, assim nominados pelo IBGE como um conjunto constituído de, no mínimo, 51 unidades habitacionais (barracos, casas, etc.) carentes, em sua maioria, de serviços públicos essenciais, ocupando ou tendo ocupado, até período recente, terreno de propriedade alheia (pública ou particular) e estando dispostas, em geral, de forma desordenada e densa.

Para melhor compreender essa realidade, torna-se necessário saber que o território deste Município, cuja extensão geográfica é de 506,5019 km², dos quais 176,5658 Km² são terras continentais divididas em 71 bairros e 329,9361 Km² são terras insulares compostas por 39 ilhas, formata um verdadeiro mosaico permeado pelas as mais diversas tipologias de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais.

Bairros como o Guamá, Terra Firme, Jurunas, Barreiro, Sacramento, Telégrafo, Entroncamento, Benguí, Tapanã e Icoaraci são comumente citados pela mídia como cenários cotidianos de violência urbana e outras mazelas sociais. Por sua vez, a região das ilhas sofre pelo isolamento e expressiva carência de equipamentos sociais o que redundam nos altos índices de evasão escolar, gravidez na adolescência e no envolvimento com a prostituição e a drogadição.

O Município e a atenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual

Para falar de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, faz-se necessário, antes de tudo, conceituar esses dois fenômenos que vem causando horror e dor na vida de inúmeros cidadãos que ainda se encontram em fase peculiar do desenvolvimento humano.

Segundo Azevedo e Guerra (1989) a *violência sexual* se configura como todo ato ou jogo sexual, relação hetero ou homossexual entre um ou mais adulto e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente essa criança ou adolescente ou utilizá-los para obter satisfação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa. Na violência sexual, o prazer direto ou indireto é conseguido pela coerção ou sedução apresentada em duas tipologias: o abuso sexual e a exploração sexual.

O Abuso sexual se caracteriza pela situação em que a criança ou adolescente é envolvida em atividades sexuais impróprias a sua idade e ao seu desenvolvimento, por um adulto ou adolescente que busca satisfação sexual através da relação de subordinação com ou sem o consentimento da vítima. Essa prática é conhecida como *estupro*, definido no Art. 213 do Código Penal, como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso”. E *estupro de vulnerável*, definido no Art. 217-A como, “ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menores de 14 anos”.

Por sua vez, a *exploração sexual* é caracterizada pela prática do comércio sexual envolvendo crianças e adolescentes, ou seja: “a inserção de crianças e adolescentes no mercado do sexo, quando a sexualidade infanto-juvenil se torna mercadoria negociada entre partes desiguais (SILVA et al., 2008) A exploração sexual envolve além da conjunção carnal em troca de bens materiais ou sociais, a exibição de atos sexuais em shows eróticos, a pornografia através da filmagem ou fotografia de atos sexuais e o tráfico de crianças e adolescentes para exercer atividades de prostituição.

Em Belém, a atenção a crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, por parte da Política de Assistência Social, tem seu marco inicial com a instituição, no ano de 2001, do Programa do Governo Federal denominado *Sentinela* que constituiu o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Infantojuvenil, cujo objetivo direcionava-se a prevenir e combater a violência o abuso e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. O Programa Sentinela enquanto diretriz nacional percebia a violência infantojuvevil como fenômeno social multideterminado,

decorrente do modo de produção capitalista e suas relações subjacentes, devendo, portanto, seu enfrentamento ser realizado de modo intersetorial e constante.

A Implantação do Programa Sentinela em Belém foi precedida por uma ampla mobilização que originou a instituição do Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Balizada nas discussões realizadas no âmbito desse Fórum, a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA elaborou seu primeiro projeto em 2001 com atualização em 2004, nos quais estabeleceu suas diretrizes e estratégias para o enfrentamento do Fenômeno. Ressalte-se que em Belém o Programa Sentinela foi renomeado Projeto “Tamba-Tajá”, terminologia de origem indígena que dá nome a uma flor assim batizada a partir da história de um casal de índios cujo amor nem a morte conseguiu separar.

Segundo dados dos projetos realizados em 2001 e 2004, o Projeto Tamba-Tajá efetivou seu atendimento através de três estratégias de ação: o atendimento psicossocial, o atendimento socioeducativo e a articulação com a rede de serviços do município. Para tal foi instalado um espaço físico que manteve o atendimento até final de 2004.

A partir de 2005, com o advento da nova Política Nacional de Assistência Social e a aprovação do SUAS, o *locus* de atenção às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual passa a ser o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Esse atendimento entre os anos de 2005 a 2008, foi realizado apenas pelo CREAS Comércio, ampliado em 2009 com a implantação do CREAS Marco e em 2014 pelos CREAS Ilka Brandão, José Carlos Pacheco (Icoaraci) e Marialva Casa Nova (Mosqueiro), esses dois últimos inaugurados em 2014.

O PAEFI, segundo descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res.CNAS Nº109 de 11 de novembro de 2009), direciona-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em decorrência de vários fatores, entre os quais a violência sexual: abuso e/ou exploração sexual, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família, e contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;

Ressalte-se que concomitante a este período, na perspectiva de melhor cumprir a responsabilidade do município no combate da prática do abuso e exploração sexual, bem como de atenção às crianças e adolescentes vitimados, foi elaborado, em 2005, a primeira Política Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil do Município de Belém, que balizada nas diretrizes nacionais, ofereceu maior respaldo, em especial, às ações da Política de Assistência Social.

Outra medida importante nessa área foi a implantação em 2004, pelo Governo do Estado, do Programa Pro Paz Integrado, cuja finalidade é o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, por meio da integração dos serviços médicos, psicossocial, de defesa social e perícia, buscando, em um só espaço, o atendimento integral, interdisciplinar e de qualidade às vítimas e seus familiares. Em Belém, o atendimento ocorre em duas unidades: Santa Casa de Misericórdia do Pará e no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves. Vale ressaltar que essa experiência vem sendo reconhecida pelo Ministério da Saúde e se tornando referência nacional, por oferecer em um mesmo espaço físico o atendimento integral, medida essa que além de facilitar o acesso, impede a revitimização pois evita que a família se dirija a vários espaços.

O Município e a prática de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes

Mensurar a prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes não é tarefa fácil, quer pelos valores morais e preconceitos que envolvem esse complexo fenômeno social, quer por ser efetivada através de uma rede camuflada que aliena e explora, quer pela inexistência de um sistema de notificação compulsória no âmbito do município de Belém.

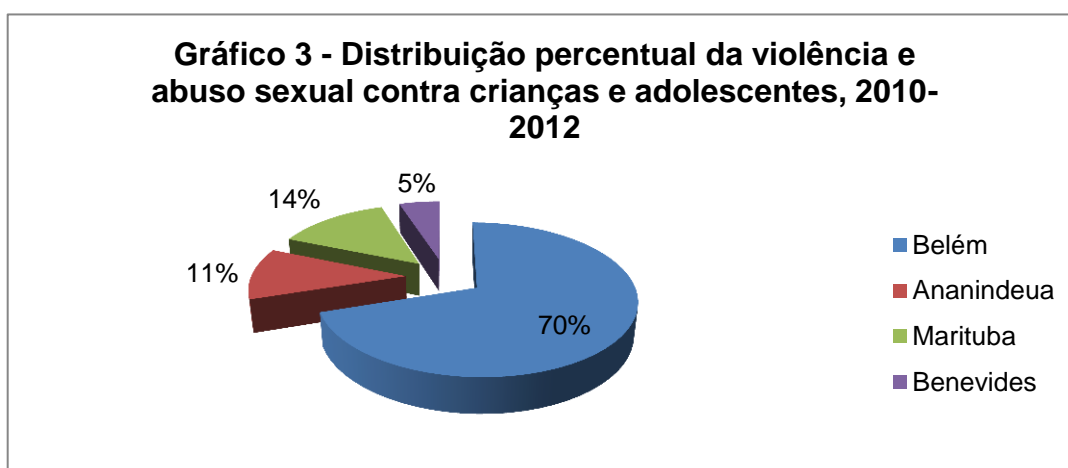
Sabe-se, porém, como afirma Faleiros (1998) que o mercado do sexo infantojuvenil não é comandado por uma mão invisível, para tal prática se formam redes, organizações, agentes de exploração do corpo para obtenção de lucros das diferentes formas: compra e venda de crianças, leilões de virgindade, pornoturismo, bordéis, tráfico e pornografia. Usam hotéis, motéis, agências de turismo, rede de tráfico, internet, centros de diversão, comércio de sauna e massagem, pontos de bares e restaurantes, funcionários de empresas e policiais. Envolvem grupos de aficionados ou viciados, de pedófilos, muitas vezes das altas camadas sociais.

Em Belém, a prática da violência sexual contra crianças e adolescentes embora subnotificada vem se avolumando em suas mais diversas manifestações. Hazeu e Fonseca (1998) ao se debruçarem sobre a temática afirmam que Belém, capital e centro político do Estado, oferece uma grande variedade de serviços sexuais.

Informam que investigação realizada pelo Ministério Público em 1993 levantou 73 pontos de prostituição que exploravam crianças e adolescentes. Por sua vez, em 1996 os Conselhos Tutelares, a DATA e o Juizado da Infância e Juventude registraram mais de 200 casos de prostituição infantojuvenil, 06 casos de pornografia juvenil e um grande número de adolescentes presentes em locais como boates, zonas, residências, portos, navios, barcos, praças, posto de gasolina, shoppings, etc.. Para esses dois estudiosos, os turistas e comerciantes que passam em Belém constituem um grupo especial de clientes, por despertarem a fantasia da possibilidade para fugir de uma vida de pobreza e morar na Europa, Estados Unidos ou sul do Brasil, sonho esse que, muitas vezes, acaba no mercado do sexo.

Num cenário mais recente, estudo realizado por Deslandes (2013) constata que nos anos de 2005 a 2010 entre os 100 municípios com maior número de registro, o estado do Pará ocupa a 9ª posição em número de denúncia de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, contabilizando 641 casos, estando em primeira posição a Bahia com 1.803 e em último Roraima com 46 denúncias.

A mesma pesquisa informa que nos anos de 2010-2012 foram contabilizados 208 pontos vulneráveis à prática de exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas federais que cortam o estado do Pará. Por sua vez, a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no ano de 2010, para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito deste Estado, contabilizou 842 denúncias das quais 80 na região metropolitana de Belém, sendo o município de Belém responsável por 70%, conforme demonstra o gráfico abaixo.



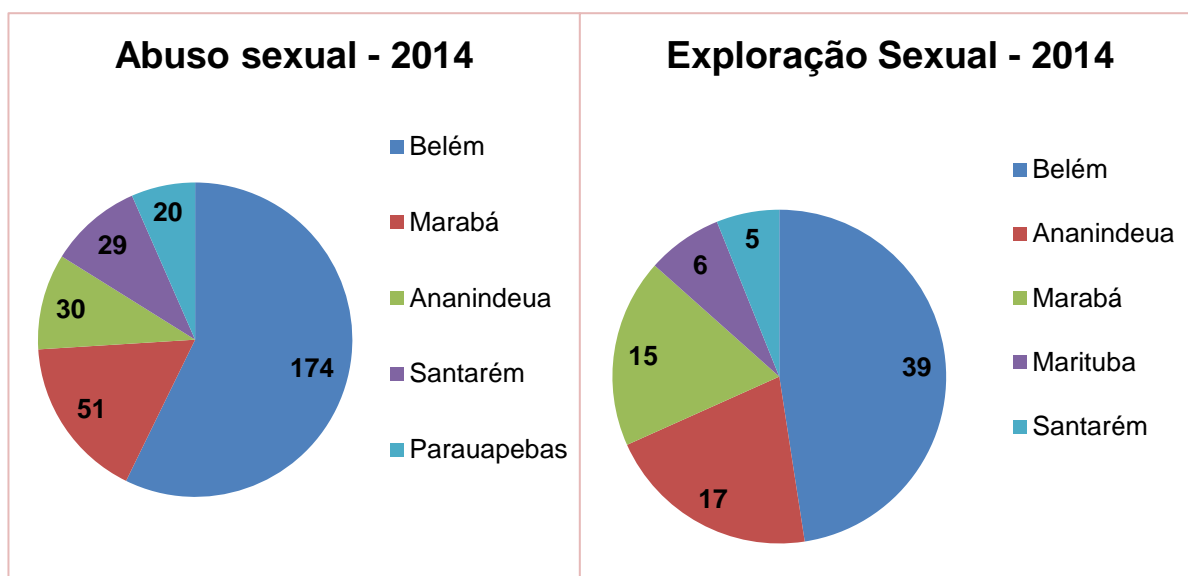
Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Por sua vez o Ministério Público do Pará através do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude – CAOIJ, ao analisar dados da SDH/disque 100 informa que nos três primeiros meses de 2015 foram denunciados, no país, 4.480

casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, estando, em termos absolutos, o estado do Pará ocupando o 10º lugar com 163 registros.

Ainda com relação aos indicadores do Disque 100, no ano de 2104 o município de Belém foi responsável por 57,24% dos casos de abuso sexual e 47,56% de exploração sexual registrados no estado do Pará, conforme gráficos a seguir.

Gráficos 4 e 5: Indicadores do Disque 100



Elaboração: CAOJI/MP-Pa.

Em que pese a escassez de registro, os números - muitas vezes divergentes - já revelam uma realidade preocupante, conforme apresentam as tabelas 1 e 2 elaborados por Deslandes (2013), via Fundação Fio Cruz, a seguir dispostos.

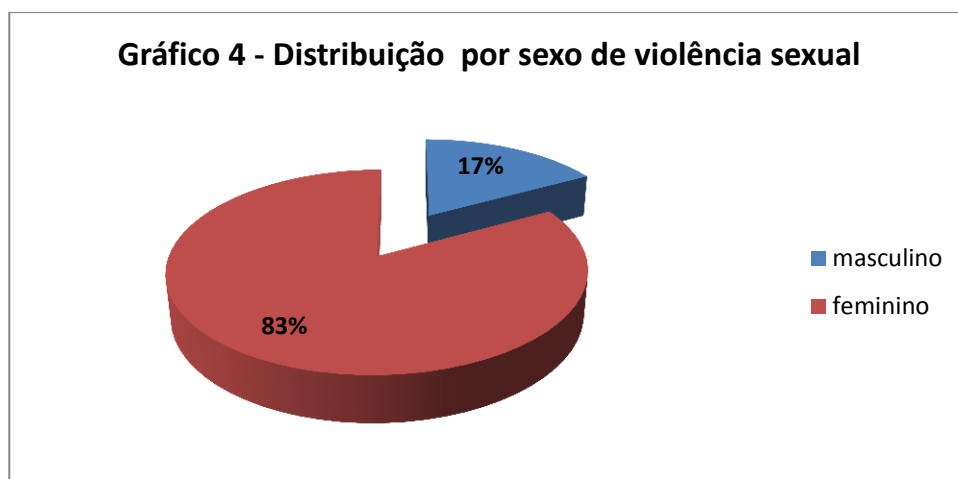
Tabela 1: Distribuição de casos de violência sexual por sexo, faixa etária, cor e escolaridade, segundo município de notificação, Belém, Pará, Brasil, 2010-2011

Característica	Masculino	Feminino
Faixa etária	N	N
< 1 ano	14	36
01 – 04 anos	72	36
05 – 09 anos	174	358
10 – 14 anos	90	491
15 a 19 anos	0	751
Total	358	1.745
Cor	N	N
Sem informação	57	237
Branca	33	190
Preta	24	129
Amarela	-	2
Parda	244	1.184
Indígena	-	3

Total	358	1.745
Escolaridade	N	N
Sem Informação	19	128
Analfabeto	1	12
1ª a 4ª série incomp. EF	112	458
4ª série comp. EF	31	273
5ª a 8ª série incomp. EF	29	298
EF completo	3	19
EM incomp.	1	62
EM comp.	-	3
Ed. Superior incomp.	1	1
Não se aplica	161	491
Total	348	1.745

Fonte: Deslandes/FIOCRUZ (2013).

A leitura da tabela acima nos mostra uma maior predominância entre crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 14 anos (841 casos), de cor parda (1.428 casos), com escolaridade de 1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental (570 casos), sendo predominante do sexo feminino, conforme gráfico a seguir.



Elaboração: Vig. Social/FUNPAPA, 2015.

Tabela 2 - Distribuição dos casos de pornografia infantil por sexo, faixa etária cor e escolaridade, segundo município de notificação, Belém, Pará, Brasil, 2010-2011

Característica	Masculino	Feminino
Faixa etária	N	N
< 1 ano	2	4
01 – 04 anos	10	52
05 – 09 anos	32	107
10 – 14 anos	22	194
15 a 19 anos	3	52
Total	69	409
Cor	N	N
Sem informação	27	125

Branca	4	42
Preta	5	22
Amarela	-	1
Parda	33	217
Indígena	-	2
Total	69	409
Escolaridade	N	N
Sem Informação	1	52
Analfabeto	-	4
1ª a 4ª série incomp. EF	17	66
4ª série comp. EF	5	46
5ª a 8ª série incomp. EF	13	107
EF completo	2	11
EM incomp.	1	21
EM comp.	-	1
Ed. Superior incomp.	-	1
Não se aplica	24	100
Total	69	409

Fonte: Deslandes/FIOCRUZ (2013).

Analisando a tabela acima, verifica-se que em relação à pornografia infantil, ao comparar com os dados contidos na tabela 1, o perfil predominante das crianças e adolescentes envolvidas se assemelha pois, com exceção da escolaridade cuja maior quantidade registrada foi entre 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental(120 casos), os demais indicadores foram majoritários: 216 entre 10 a 14 anos de idade, 250 de cor parda sendo 14,43 % do sexo feminino e 85,56% do sexo masculino.

No que concerne ao tráfico de seres humanos a Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo - COETRAP, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SUJUDH, registrou um total de 53 pessoas, do estado do Pará, traficadas entre os anos de 2011 a 2014, das quais 29 eram do sexo feminino e 24 do sexo masculino. Dentre as pessoas traficadas, 13 eram adolescentes e 01 criança, sendo que, do total de adolescentes, 11 tiveram por destino a exploração sexual, 02 para a prática do trabalho infantil e a criança para a adoção ilegal.

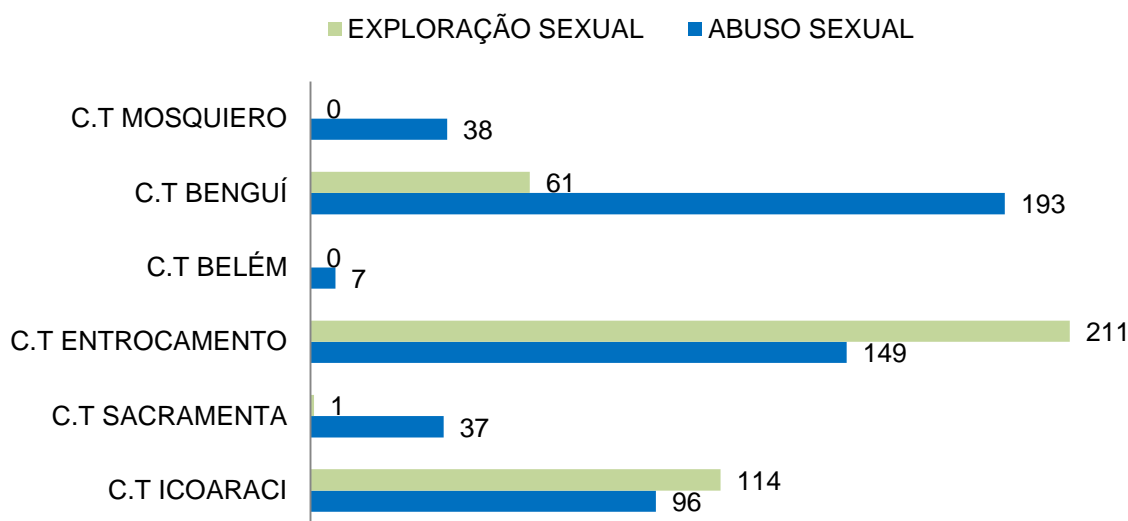
O mapa a seguir, elaborado pela SEHUDH, totaliza as vítimas de aliciamento por bairros do município de Belém, entre os anos de 2011 a 2014, somando 08 situações envolvendo adolescentes:



Fonte: COETRAP/SEJUDH/Arnado Mota (designer gráfico).

Estudos realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC, para elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e dos Adolescentes 2015 – 2025, com dados dos relatórios dos Conselhos Tutelares, apontam que em 2013 foram atendidas **907** situações de violência sexual de crianças e adolescentes, das quais **520** são referentes ao abuso sexual e **387** à exploração sexual, conforme disposto no gráfico a seguir:

Gráfico 5 - Situações de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, Registradas pelos Conselhos Tutelares do Município de Belém/PA em 2013



Fonte: COMDAC, 2015.

Quanto ao gênero, os registros dos Conselhos Tutelares informam que 59% são crianças e adolescentes do sexo feminino e 41% do sexo masculino, com maior prevalência na faixa etária de 11 a 15 anos (39%), seguida por 16 as 18 anos (36%), 6 a 10 anos (16%) e 0 a 5 anos (9%).

Por sua vez, nos anos 2013 e 2014 dados dos atendimentos efetuados pelos CREAS e Pelo ProPAZ Integrado, informam a seguinte realidade:

Quadro 3: Atendimento realizado pelos CREAS e PROPAZ nos anos de 2013 e 2014

TIPOLOGIA	2013			2014		
	CREAS	PROPAZ/ Santa Casa	Total	CREAS	PROPAZ/ Santa Casa	Total
Abuso Sexual	82	686	768	80	702	782
Exploração Sexual	02	-	02	07	-	07
Tráfico de Pessoas	03	-	03	05	-	05

Fonte: Relatório CREAS, 2014/PROPAZ, 2015.

A análise dos dados fornecidos pelos órgãos oficiais responsáveis pelo atendimento das famílias e das pessoas vitimadas revela que o atendimento pelo PRO-PAZ é bem superior ao dos CREAS, conforme demonstra o quadro acima, o que ocorre, em grande medida, em função do PRO-PAZ ser “porta de entrada” para as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, com atendimento nas

áreas psicossocial, médica e policial, devendo o acompanhamento psicossocial ser realizado pelas unidades socioassistenciais – CREAS. Contudo, no que tange a esse fluxo há necessidade de uma maior articulação entre esses diferentes espaços de modo a assegurar a complementariedade no atendimento das vítimas e suas famílias.

Conhecimento acumulado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social dos CREAS, aliado ao estudo realizado pela FIOCRUZ (2014) a partir de escuta de gestores e conselheiros Tutelares, apontam como principais pontos da cidade de Belém, de ocorrência de exploração sexual de crianças e adolescentes:

- São Braz (feira e seu complexo);
- Jurunas (feira e seu complexo);
- CEASA;
- Mercado do Ver-o-Peso;
- Portal da Amazônia;
- Pça. da República;
- Pça. Waldemar Henrique,
- Pça. Magalhães (ao lado de PARATUR)
- Pça. da Cabanagem (ao lado no Entroncamento);
- Pça. Princesa Isabel (Condor);
- Outeiro (Praia Grande e da Brasília);
- Icoaraci (Orla).
- Cotijuba (Orla)
- Mosqueiro (Orla);
- Reduto (adolescentes travestis e homossexuais nos semáforos);
- Cruzamento ao lado do Hospital Adventista;
- Av. Pedro Álvares Cabral;
- Canal Água de Cristal (ao lado do Shopping Castanheira);
- Shopping Pátio Belém;
- Rodovia Augusto Montenegro;

- Áreas portuárias;
- Festas de Aparelhagem;
- Festas com diversas denominações (“rave”, “barca”, “beija logo e cala boca” que acontecem em Mosqueiro.

Para Faleiros (1998) é preciso considerar que o combate e desmonte da exploração sexual de crianças e adolescentes pelas redes e pelo crime organizado não pode ocorrer de modo dissociado ao combate à violência intrafamiliar praticada dentro dos lares, pois a exploração comercial infantojuvenil não se configura apenas como uma relação individual de um agente agressor, mas sim uma rede que busca clientes para o mercado do corpo tendo em vista o lucro sem a opção do explorado. Trata-se, portanto, de uma rede que destrói as relações de proteção, de direito e aprendizagem da autonomia, pela intermediação do corpo e mercantilização da infância, que se transformam em valores de uso e troca.

Nesse sentido, no que concerne aos violadores, a prática da violência intrafamiliar em especial a violência sexual está envolvida em relações complexas pois, quase sempre, os abusadores são parentes ou próximos das vítimas, vinculando sua ação, ao mesmo tempo, à sedução e a ameaça. Nessas situações de relações consanguíneas, muitas vezes, ocorre a complacência dos demais membros da família tendo em vista proteger a “honra” do agressor que em muitos casos é o provedor familiar. Fuks (2005) informa que 75% das vítimas de abuso sexual conhecem seu agressor e quase a metade são pais de família da vítima.

Corroborando com esse entendimento, no que concerne à prática da violência intrafamiliar envolvendo, portanto, a violência física, psíquica, negligência e também a violência sexual, o atendimento realizado apenas pelos CREAS Comércio e Manoel Pgnatário, entre Janeiro de 2013 a julho de 2014, contabilizaram 348 situações cuja expressiva maioria tem por agente agressor os responsáveis familiares.

Quadro 4 – Ocorrência de violência intrafamiliar, segundo o agente agressor

Agente Agressor	Crianças e adolescentes vitimizados	%
Pai	91	26,15
Mãe	127	36,49
Padrasto	18	5,17
Madrasta	06	1,72
Irmão / Irmã	05	1,44
Avô / Avó	07	2,01
Tio / Tia	19	5,46
Companheiro	35	10,06

Primo	16	4,60
Outros familiares	24	6,90
Total	348	100

Fonte: Relatório CREAS, 2014.

A partir das análises supra evidenciadas, pode-se perceber que a prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito do município de Belém/Pará, embora subnotificada, é uma realidade que a cada dia se avoluma e solicita intervenções urgentes por parte dos poderes constituídos, que devem atacar de modo sistemático e contundente os agentes agressores sejam constituídos em redes ou em ação individualizada no âmbito das famílias ou círculo de vizinhanças e deve, em especial, oferecer ações de atenção globalizada, portanto, intersetorial, às crianças e adolescentes vitimadas e suas famílias.

PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PROPOSTA AÇÕES A SEREM EXECUTADAS NO PERÍODO DE 2015 A 2025

PLANO MUNICIPAL – EIXO I: PREVENÇÃO			
OBJETIVO: Assegurar ações preventivas contra o abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes, fundamentalmente pela educação, sensibilização e autodefesa.			
PLANO DECENAL - EIXO 1: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
<p>Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.</p> <p>Objetivo estratégico 1: Ampliar as estratégias de publicização de uma cultura de respeito e efetivação aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.</p> <p>Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os Direitos Humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.</p> <p>Objetivo estratégico 2: Implementar uma política integrada com qualidade para garantia da proteção integral e inversão de prioridades às crianças, adolescentes e suas famílias, com destaque aos distritos administrativos DABEN, DAMOS, DAOUT e DAICO, para superação das desigualdades distritais e enfrentamento a violência.</p>			
AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Elaborar materiais sociopedagógicos (cartilhas, folders, e outros) voltados para prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes.	2015 2025	FUNPAPA (CRAS/CREAS/Vigilância Sócio Assistencial) SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)/ SEMEC	FÓRUM MUNICIPAL
INDICADORES DE MONITORAMENTO:			

<p>I. Número de materiais sociopedagógicos produzidos no período pelos responsáveis. Informações qualitativas: temas abordados e público alvo.</p>			
<p>2. Socializar orientações preventivas sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes junto ao público infanto-juvenil e famílias.</p>	<p>2015 2025</p>	<p>FUNPAPA (CRAS) SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém) SEMEC GMB (Anjos da Guarda/Amigos da Escola)</p>	<p>SEASTER SESPA SEDUC</p>
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de encontros, palestras e/ou eventos voltados ao tema da violência sexual realizados pelos responsáveis no período. II. Número de pessoas contempladas pelas ações de socialização Informações qualitativas: temas abordados</p>			
<p>3. Promover oficinas educativas/formativas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes para profissionais que atuam nos polos recreativos, esportivos e culturais.</p>	<p>2016 2025</p>	<p>SEJEL/FUMBEL</p>	<p>FUNPAPA SESMA SEMEC</p>
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de oficinas promovidas pelos responsáveis durante o período. II. Número de profissionais contemplados. Informações qualitativas: temas abordados, espaços contemplados.</p>			
<p>4. Promover a capacitação de profissionais das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social para prevenção e identificação da ocorrência de violência sexual.</p>	<p>2016 2025</p>	<p>FUNPAPA SEMEC SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)</p>	<p>MP/SEASTER/SESPA/ UFPA/UNAMA/UEPA PROPAZ</p>
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de capacitações promovidas pelos responsáveis durante o período. II. Número de profissionais contemplados.</p>			

Informações qualitativas: temas abordados, espaços contemplados.			
5. Promover capacitação de profissionais do setor de turismo para prevenção e identificação da ocorrência da violência sexual.	2016 2025	BELEMTUR	SETUR TSI (Turismo Sustentável e Infância) FUNPAPA SESMA
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de capacitações promovidas pelo responsável durante o período. II. Número de profissionais contemplados. Informações qualitativas: temas abordados, espaços contemplados.			
6. Realizar oficinas educativas /formativas sobre violência sexual para rede conveniada e projetos parceiros da Assistência Social.	2016 2025	FUNPAPA	PROPAZ Integrado/ Escola da Vida (Bombeiros)/Pastorais/ Curro Velho/Centros Comunitários
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de oficinas promovidas pelo responsável durante o período. II. Número de profissionais contemplados. Informações qualitativas: temas abordados, espaços contemplados.			
7. Realizar formações para profissionais que atuam nos serviços de atenção à mulher, sistematicamente integradas com a Coordenadoria da Mulher de Belém – COMBEL.	2016 2025	FUNPAPA SEMEC SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST- Belém, Casa da Mulher) COMBEL	MP/TJ/Defensorias/ UFPA (NEVIDA)/ PROPAZ Mulher

<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de formações integradas promovidas pelo responsável durante o período. II. Número de profissionais contemplados. Informações qualitativas: temas abordados, espaços contemplados.</p>			
8. Inserir crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2016 2025	FUNPAPA (CREAS/CRAS)	Espaços de Acolhimento Institucional Conselhos Tutelares.
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de famílias encaminhadas pelos CREAS para inserção no SCFV dos CRAS, durante o período. II. Número de famílias encaminhadas que participam ou participaram do SCFV durante o período. Informações qualitativas: territórios de maior e menor inserção de usuários.</p>			
9. Promover campanhas integradas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes.	2015 2025	FÓRUM MUNICIPAL (Coord. Colegiada)	Comitê Estadual/ Pastorais/Centros Comunitários
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de campanhas promovidas pelo responsável durante o período. II. Número de pessoas contempladas. Informações qualitativas: proposta da campanha, integração de ações entre parceiros.</p>			

PLANO MUNICIPAL – EIXO II: ATENÇÃO

OBJETIVO: Realizar atendimento especializado e integral a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e às suas famílias, bem como ao autor da violência sexual.

PLANO DECENAL - EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 04 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Objetivo estratégico 7: Implementar política integrada e com qualidade de enfrentamento a violação dos direitos humanos das crianças e adolescentes de Belém, com destaque aos distritos administrativos DABEN, DAMOS, DAOUT e DAICO, para garantia da superação das desigualdades distritais e enfrentamento a violência.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Promover, através do Serviço de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, acompanhamento socioassistencial às famílias e indivíduos em situação de violência sexual.	2015 2025	FUNPAPA (CREAS)	SGD
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI durante o período. Informações qualitativas: procedência da demanda, territórios de maior e menor inserção de famílias.			
2. Inserir no CAD ÚNICO todas as famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual	2015 2025	FUNPAPA (CRAS)	FUNPAPA/CREAS SESMA SEMEC Conselhos Tutelares
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de famílias encaminhadas pelos CREAS, por violência sexual, inseridas em CAD ÚNICO durante o período.			

Informações qualitativas: territórios de maior e menor demanda.			
3. Identificar situações de violência sexual em crianças /adolescentes em situação de rua, através do SEAS (Serviço de Abordagem Social), em praças, orlas e feiras.	2015 2025	FUNPAPA (SEAS) SESMA (Consultório na Rua) Guarda Municipal Conselhos Tutelares SECON (DCPV/DFMP)	Belém pela Vida
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de ações realizadas nesses espaços durante o período. II. Número de casos identificados por espaço e território III. Número de famílias encaminhadas aos CREAS para acompanhamento Informações qualitativas: violências de maior prevalência.			
4. Estabelecer protocolo de inclusão de adolescentes vítimas de violência sexual/ tráfico, no programa Jovem Aprendiz e demais iniciativas de inclusão socioproductiva.	2016 2017	FUNPAPA (CIP E PRONATEC) Fundo Ver o Sol Portal do Trabalhador	Sistema S (SINE, SENAI, SENAC)/ Projeto Viravida CIEE
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, pactuação de protocolo institucional.			
5. Construir fluxo institucional para retirada de documento civil, inserção em escolarização e programas de moradia para familiares / cuidadores de crianças/adolescentes vítimas de violência sexual.	2016 2017	FUNPAPA SEMEC SEHAB	Defensoria Pública - NDDH Polícia Civil COHAB
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, pactuação de protocolo institucional.			

6. Promover o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, evitando a evasão escolar.	2015 2025	SEMEC	SEDUC FUNPAPA PROPAZ
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de crianças e adolescentes identificados e acompanhados pelo Serviço de Orientação Pedagógica (SOP) das escolas durante o período.			
7. Construir o fluxo integrado de atenção às crianças/adolescentes /famílias vítimas de violência sexual, pactuando protocolo de atendimento e encaminhamento das situações, a partir de definição de competências institucionais.	2015 2017	FORUM MUNICIPAL (Coord. Colegiada)	Comitê Estadual
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fluxo construído, pactuação de protocolo institucional.			
8. Construir o fluxo integrado de atenção à mulher vítima de violência sexual, pactuando protocolo de atendimento e encaminhamento das situações, a partir de definição de competências institucionais.	2015 2017	FUNPAPA COMBEL SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST- Belém).	PROPAZ Mulher/ DEAM/TJ/MP/ Defensorias/ UFPA (NEVIDA/PIA) NEAM
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fluxo construído, pactuação de protocolo institucional.			
9. Construir o fluxo integrado de atenção ao autor da violência sexual, pactuando protocolo de atendimento e encaminhamento das situações, a partir de definição de competências institucionais.	2016 2018	FUNPAPA SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST- Belém) COMBEL	Comitê Estadual /Defensoria – NEAH/UFPA/UNAMA
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fluxo construído, pactuação de protocolo institucional.			

10. Orientar e pactuar a utilização da Ficha de Notificação na rede de atenção às vítimas de violência sexual	2016	SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)	Propaz Integrado/ SESPA
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de encontros realizados com a finalidade de orientar/pactuar a ficha de notificação durante o período. II. Número de profissionais contemplados Informações qualitativas: políticas setoriais contempladas.</p>			
11. Promover atenção integrada por profissionais de saúde e assistência social para crianças/adolescentes com agravos à saúde mental.	2015 2025	FUNPAPA SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)	SESPA
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de casos atendidos pelas duas políticas em parceria durante o período Informações qualitativas: reuniões realizadas, estudos de caso, deliberações técnicas conjuntas.</p>			
12. Definir a rede de atenção (acolhimento e acompanhamento) de crianças /adolescentes em situação de violência sexual/tráfico, que necessitam de acolhimento institucional.	2016	FUNPAPA	SEJUDH/PRF
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fluxo construído, pactuação de protocolo institucional.</p>			
13. Oferecer nos espaços municipais de urgência e emergência, 24h atendimento médico e psicológico às crianças e adolescentes vitimizadas para profilaxia, contracepção de emergência e/ou encaminhamentos devidos.	2016 2025	SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)	Propaz Integrado

<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fluxo construído, pactuação de protocolo institucional.</p>			
<p>14. Fomentar a discussão para construção de espaço integrado de atendimento psicossocial, médico, pericial e de denúncia no âmbito municipal.</p>	<p>2016 2020</p>	<p>FÓRUM MUNICIPAL</p>	<p>Comitê Estadual</p>
<p>INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de momentos de discussão criados sobre o tema durante o período. Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, resoluções.</p>			

PLANO MUNICIPAL - EIXO III : DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

OBJETIVO: Garantir os direitos de crianças/adolescentes, através do atendimento integral e eficiente do Sistema de Garantia de Direitos por intermédio de notificação e responsabilização dos responsáveis, para combate à impunidade.

PLANO DECENAL - EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo estratégico 6: garantir o fortalecimento e ampliação de atuação dos conselhos tutelares.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Monitorar as situações das crianças, adolescentes e suas famílias em inquérito e/ou trâmite judicial.	2015 2025	FÓRUM MUNICIPAL	Promotoria da Infância e da Juventude NAECA Conselhos Tutelares
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de casos efetivamente monitorados pelo responsável durante o período.			
2. Implantar o SIPPIA nos Conselhos Tutelares e rede de atendimento	2016 2017	FUNPAPA COMDAC	MP - Promotoria da Infância e da Juventude
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: reuniões realizadas, parceiros envolvidos, fase de execução do sistema durante o período.			
3. Realizar oficina formativa sobre a utilização da Ficha de Notificação compulsória em UMS, USF, ESF. Expandindo para DEAS, DEVS E DANTS.	2015	SESMA	SESPA
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de oficinas formativas realizadas durante o período. II. Número de profissionais contemplados			

4. Divulgar permanentemente instrumentos de notificação de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.	2016	SESMA (DEAS, DEUE, DEVS, NUPS e CEREST-Belém) FUNPAPA	SESPA/SEASTER SEMEC/SEDUC
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de eventos/reuniões utilizados para divulgação durante o período. II. Número de profissionais contemplados			
5. Realizar formação continuada aos Conselheiros Tutelares e de Direitos, abrangendo o corpo técnico e administrativo para nivelamento conceitual e operacional.	2016 2025	COMDAC	FUNPAPA /Escola de Conselhos/MP
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de capacitações realizadas durante o período. II. Número de profissionais contemplados			
6. Promover formação permanente da Guarda Municipal para prevenção e enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	2016 2025	GMB	PRF/SEJUDH/SESPA/ FUNPAPA
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de oficinas formativas realizadas durante o período. II. Número de profissionais contemplados			

PLANO MUNICIPAL - EIXO IV: PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO

OBJETIVO: Viabilizar a participação ativa e permanente das crianças e adolescentes na defesa dos seus direitos e na prevenção e enfrentamento da violência sexual

PLANO DECENAL - EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 5 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo estratégico 8: Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Garantir o assento permanente de crianças e adolescentes no COMDAC, através da alteração do texto da lei municipal em vigência.	2016	COMDAC	SEMAJ/FUNPAPA/SEMEC SESMA/SEJEL
2. Formar agentes multiplicadores para o enfrentamento das violências, utilizando as várias mídias e redes sociais, entre as crianças e adolescentes envolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	2015 2025	FUNPAPA (CRAS)	FUNPAPA (CREAS/SEJEL)

INDICADORES DE MONITORAMENTO:

I. Número de oficinas e atividades realizadas com esse objetivo durante o período.

II. Número de crianças e adolescentes contemplados

3. Envolver, de forma sistemática e permanente, crianças e adolescentes na discussão de seus direitos, através da participação em encontros de âmbito municipal, estadual e federal.	2015 2025	FUNPAPA SEMEC COMDAC	CEDECA EMAÚS/UNIPOP/ Sociedade Civil/UNICEF/GMB
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de crianças e adolescentes inseridos em encontros do âmbito municipal, estadual e/ou federal durante o período.			
4. Criar legalmente e implantar o Conselho Municipal de Juventude	2015 2017	SEMAJ	FUNPAPA/SEMEC/SESMA CEDECA EMAÚS/ Radio Margarida/ UNICEF
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: numero de reuniões realizadas, resoluções, fase de execução da criação do conselho.			
5. Organizar e realizar, a cada dois anos, a Conferência Municipal da Juventude para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	2016 2025	FUNPAPA SEMEC COMDAC SEJEL SESMA (NASF e Saúde nas Escolas)	Fórum Municipal/ Comitê Estadual/Igrejas/ Curro Velho/Centros Comunitários/ Pastorais
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de conferências realizadas durante o período Informações qualitativas: fase de execução durante o período.			

6. Fomentar ações proativas de jovens através das atividades escolares de concurso de redação, rádios escolares e momentos de discussão sobre a temática da violência, em especial, a violência sexual.	2015 2016	SEMEC/ SESMA (Saúde nas Escolas)	SEDUC/SEASTER/SESPA Pastorais/Centros Comunitários
---	--------------	-------------------------------------	--

INDICADORES DE MONITORAMENTO:
I. Número de ações desenvolvidas nas escolas durante o período.
Informações qualitativas: temas abordados, escolas envolvidas.

PLANO MUNICIPAL - EIXO V: COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer a articulação municipal de enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros através de publicização das atividades desenvolvidas.

PLANO DECENAL - EIXO 1: PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições e da sociedade.

Objetivo estratégico 1: Ampliar as estratégias de publicização de uma cultura de respeito e efetivação aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Rearticular o Fórum Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes	2015	FUNPAPA/SEMEC/SESMA	SEJEL/SECON/Conselhos Tutelares/COMBEL/GMB/COMDAC/FUMBEL/BELEMTUR
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução, número de reuniões, parceiros envolvidos, regimento interno.			
2. Revisar e publicar a Cartilha: “Guia sobre Violência Sexual” para distribuição junto aos profissionais da rede de atendimento.	2015	FUNPAPA/COMUS	Fórum Municipal
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução			
3. Assegurar, junto à mídia local, a alusão continua a violência sexual contra crianças e adolescentes, estimulando a prevenção e	2015 2025	Fórum Municipal/COMUS	Comitê Estadual

orientando a população sobre as formas de denúncia e rede de atendimento.			
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de parcerias formalizadas para alusão ao enfrentamento da violência sexual durante o período II. Número de programas ou mensagens preventivas veiculadas durante o período Informações qualitativas: mídias envolvidas, emissoras parceiras.			
4. Realizar Campanha Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual -18 de maio	2015 2025	Fórum Municipal	Comitê Estadual
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução, número de reuniões, parceiros envolvidos, ações promovidas na campanha.			
5. Colaborar com Campanha Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil -12 de Junho	2015 2025	Fórum Municipal	Comitê Estadual
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução, número de reuniões, parceiros envolvidos, ações promovidas na campanha.			
6. Realizar campanhas nos hotéis e similares para o enfrentamento da violência sexual.	2016 2025	BELEMTUR	SETUR Fórum Municipal
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de campanhas realizadas durante o período			
7. Produzir Campanhas educativas (rádio, tv, site da Prefeitura, rádios escolares e comunitárias, com vistas ao esclarecimento da Violência Sexual	2016 2025	COMUS	Rádio Margarida

(Exploração e Tráfico)			
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de campanhas realizadas durante o período			
8. Realizar campanhas de Enfrentamento em portos, aeroportos e rodoviárias, visando o combate ao tráfico de pessoas, com equipes intersetoriais.	2016 2017	FUNPAPA/SEMEC/SESMA (DEAS, DEVS, NUPS e CEREST-Belém)/GMB/BELEMTUR/SECON (DCPD)/Conselhos Tutelares	Polícia Rodoviária Federal/ SEJUDH/ Juizado da Infância e Juventude
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de campanhas integradas realizadas durante o período			

PLANO MUNICIPAL - EIXO VI: ESTUDOS E PESQUISAS

OBJETIVO: Produzir sistematicamente informações sobre o fenômeno da Violência Sexual contra crianças e adolescentes para subsidiar ações de prevenção e enfrentamento

PLANO DECENAL - EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersetorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PRAZO	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS
1. Construir a segunda versão do Plano Municipal de Enfrentamento A Violência Sexual, a partir das diretrizes do Plano Nacional 2013.	2015	FUNPAPA	SESMA CT SEMEC COMDAC COMBEL FUMBEL GMB
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução, número de reuniões, parceiros envolvidos, resultados.			
2. Realizar estudos e pesquisas, quantitativos e qualitativos, sobre incidência de violência sexual/tráfico de crianças e adolescente no Município: modalidades, causas, fatores de vulnerabilidades e riscos.	2015 2025	FUNPAPA (Vigilância Socioassistencial)/COMDAC	SESMA (NUPS , DEAS E DEVS) UFPA/ UNAMA/ UEPA/UNICEF

INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de estudos realizados durante o período			
3. Mapear a rede de serviço voltada à prevenção e ao atendimento de crianças e adolescente vitimadas e suas famílias.	2015 2016	FUNPAPA (Vigilância Socioassistencial)	UFPA/ UNAMA/ UEPA/UNICEF
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de mapeamentos realizados durante o período			
4. Elaborar Plano de Trabalho e instrumental para monitorar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.	2015 2025	Fórum Municipal	Fórum Municipal
INDICADORES DE MONITORAMENTO: Informações qualitativas: fase de execução, número de reuniões, parceiros envolvidos.			
5. Mapear os pontos de Exploração Sexual e Comercial de crianças e adolescentes, no âmbito local.	2016	FUNPAPA (SEAS)	GMB/SEGUP/DIPREV/Juizado da Infância e Juventude
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de mapeamentos realizados durante o período			
6. Realizar sistematização do quantitativo de crianças e adolescentes atendidos em serviços de saúde com suspeita ou confirmação de Violência Sexual para divulgação à rede de serviços	2016	SESMA (DEVS)	PROPAZ Integrado
INDICADORES DE MONITORAMENTO: I. Número de sistematizações realizadas durante o período			



MONITORAMENTO

Monitorar compreende um processo técnico de acompanhamento sistemático da execução de ações planejadas. É a maneira de se visualizar os resultados obtidos, ressaltando-se entraves e avanços reais que se interpõe ao planejamento feito. Do ponto de vista social, monitorar significa comprometer-se respeitosamente com a execução das ações, avaliando e dando satisfação à sociedade dos investimentos previstos. Na área da violência sexual, inúmeros são as ações necessárias ao enfrentamento, as ações estão distribuídas por eixos de atuação e implicam a soma de esforços de políticas intersetoriais.

Este Plano Municipal de Enfrentamento será submetido a processo de monitoramento anual. Para isso será elaborado e executado Plano de Trabalho, o qual norteará o levantamento e sistematização dos dados, a avaliação dos resultados e a produção do relatório anual.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO; GUERRA. **Crianças vitimizadas**: A síndrome do pequeno poder. São Paulo: Iglu, 1989.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ. **Comissão Parlamentar de Inquérito**: Instituída para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará e especialmente na região do Marajó nos últimos cinco anos. Belém/PA, 2010.
- COMDAC. **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015-2025**. Belém/PA, 2015.
- DESLANDES, Suely Ferreira. **Avaliação das estratégias governamentais municipais no enfrentamento da violência sexual de crianças e adolescentes em quatro capitais brasileiras**: Belém. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ ENSP/ IFF / CLAVES, 2013.
- FALEIRO, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL; CESAR (Org). **Indicadores de violência Intra-Familiar e a exploração sexual de crianças e adolescentes**. CECRIA, 1998
- FUKS, L.B. Consequências do abuso sexual infantil. In França, C.P. Perversão: variações clínicas em torno de uma nota só. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2005.
- FUNPAPA. **Projeto Sentinela**. Belém/PA, 2001.
- _____. **Projeto Tamba-Tajá – Sentinela**. Belém/PA, 2004.
- HAZEU, Marcel; FONSECA, Simone, Exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará. In: LEAL; CESAR (Org). **Indicadores de violência Intra-Familiar e a exploração sexual de crianças e adolescentes**. CECRIA, 1998.
- NONATO, Ana Cláudia, et al. Indo contra a maré vinga o Tamba-Tajá. In:_____. **A Política de Assistência Social em Belém**: Palavra de quem trabalha e reinventa a Vida (1997-2004). Belém: Paka-Tatu, 2004.
- Pro Paz integrado comemora dez anos com mais de 30 mil atendimentos. **Agência Pará de Notícias**, 2014. Disponível em: < www.agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=106871>. Acesso em: 13 abr. 2015.
- SILVA, Consuelo Couto et al. **Guia sobre violência sexual**. FUNPAPA, Belém, 2008.